



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 271/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 01202/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018, sobretudo o constante no artigo 3º;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, titular da Defensoria Pública Regional de José de Freitas/PI, a residir na Comarca de Teresina/PI, a partir desta data, até o dia 30 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de maio de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí